= LEI Nº 1075/90 =

(Dá nome a Quadra de Esporte, situada no Bairro Morro do Marruáz em construção pela Prefeitura Municipal de Piumhi)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Quadra de Esporte JOSÉ QUINTINO FILHO, localizada no Bairro Morro Marruáz nesta cidade de Piumhi - MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 20 de Dezembro de 1990.

Dr. José Garcia Pereira
Prefeito Municipal